

CÓDIGO ÉTICO E DE CONDUTA

EVCC –

Electric Vehicle Charging Consulting, Lda.

e-mob - marca comercial da: EVCC - Electric Vehicle Charging Consulting Lda

Rua do Campo Alegre 430/438, 4150-170 Porto - PORTUGAL

Email: comercial@e-mob.pt | www.e-mob.pt | NIPC: PT 513 596 917

1. Objetivo

Este Código define os princípios éticos, valores e regras de conduta que orientam a atuação da EVCC – Electric Vehicle Charging Consulting, Lda., garantindo integridade, legalidade, responsabilidade social, proteção ambiental e respeito pelos direitos humanos em todas as operações, incluindo fornecedores, parceiros e subcontratados.

2. Âmbito

Este Código aplica-se a:

- todos os colaboradores da EVCC, independentemente da função ou vínculo contratual
- direção e gestão de topo
- fornecedores, subcontratados e parceiros
- entidades que atuem em representação da EVCC

3. Princípios Essenciais

3.1 Integridade e Honestidade

A atuação da EVCC baseia-se na transparência, rigor e integridade. É proibida qualquer prática que comprometa a confiança de clientes, parceiros, fornecedores ou da sociedade.

3.2 Legalidade

A EVCC cumpre integralmente toda a legislação aplicável, incluindo normas laborais, ambientais, comerciais, fiscais e de segurança.

3.3 Respeito pelos Direitos Humanos

São totalmente rejeitadas práticas de discriminação, violação de liberdades fundamentais, assédio ou exploração humana.

3.4 Responsabilidade Ambiental

Promovemos práticas de mobilidade sustentável, economia circular, eficiência energética e gestão responsável de resíduos e recursos.

3.5 Transparência e Responsabilidade

A comunicação interna e externa deve ser verdadeira, rigorosa e realizada com responsabilidade.

4. Práticas Laborais e Direitos Humanos

Comprometemo-nos a:

- Proibir o trabalho infantil, forçado ou qualquer forma de exploração
- Assegurar condições de trabalho seguras e dignas
- Garantir igualdade de oportunidades e não discriminação
- Proibir assédio moral, sexual ou verbal
- Adotar práticas disciplinares legais e proporcionais, nunca envolvendo abuso ou coação

5. Prevenção de Corrupção e Conflitos de Interesse

É estritamente proibido:

- Aceitar ou oferecer pagamentos indevidos
- Oferecer ou receber vantagens que possam influenciar decisões profissionais
- Participar em esquemas fraudulentos
- Ocultar informações relevantes

Todos os colaboradores devem comunicar à Direção Geral qualquer conflito de interesses existente ou potencial.

6. Ambiente e Sustentabilidade

Promovemos:

- Uso eficiente de energia
- Redução de resíduos
- Reparação e reutilização de equipamentos sempre que possível
- Seleção de fornecedores com práticas ambientais responsáveis

Dada a dimensão da empresa, a gestão ambiental é assegurada de forma prática e proporcional às operações.

7. Implementação e Responsabilidade

- Direção Geral: garante o cumprimento deste Código e decide sobre eventuais violações
- Recursos Humanos: assegura a divulgação interna do Código e o arquivo das evidências
- Cada colaborador: cumpre o Código e reporta preocupações

8. Canal de Denúncias

Disponibilizamos um canal de comunicação confidencial para que qualquer pessoa possa relatar violações a este Código, de forma segura e sem retaliações. Qualquer violação a este código pode ser reportada através de email, para o endereço institucional evcclda@gmail.com.

As denúncias serão tratadas com a devida seriedade, imparcialidade e confidencialidade.

9. Consequências do Incumprimento

A violação deste Código pode resultar em:

- Medidas disciplinares internas
- Suspensão da relação com fornecedores
- Reporte às autoridades quando aplicável

10. Aprovação e Entrada em Vigor

Este Código foi revisto em outubro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação. Este Código será revisto regularmente para garantir a sua relevância e adequação.

A Administração



Outubro 2025